



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.497, DE 9 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1430

Data: 09/05/2025

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 693, DE 27 DE MARÇO DE 2025, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3509205.402.00007420/2024-87, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 693, de 27 de março de 2025, que concedeu licença-prêmio à servidora pública **SHEILA SILVA DE TOLEDO - RE 14920**, nos autos do Processo Administrativo nº 3509205.402.00007420/2024-87, por 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 04/08/2019 a 03/08/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

Considerando que no § 1º do art. 1º da Portaria nº 693, de 27 de março de 2025, constou o período de concessão sendo de 2 de junho de 2026 e termino em 1 de julho de 2026, quando o correto é 2 de junho de 2025 e termino em 1 de julho de 2025, e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 693, de 27 de março de 2025, especificamente em seu § 1º do art. 1º para onde se lê “...início em 2 de junho de 2026 e termino em 1 de julho de 2026...”, leia-se “... início em 2 de junho de 2025 e termino em 1 de julho de 2025...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2025.

Cajamar, 9 de maio de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo